



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3225/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23341.001356.2019-13;
considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;
considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016;
considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;
considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença em 05/11/2019.

RESOLVE

I) Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor JONATAS ROSA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 02/11/2019 a 06/11/2019, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de 07/11/2019 a 21/11/2019.

Pelotas, 12 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 12/11/2019 23:36:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42335

Código de Autenticação: 9663598af9

